

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)

CIRCULAR Nº 0019/2017	Lisboa, 31 de janeiro de 2017
DISTRIBUIÇÃO: AT's e Clubes	
ASSUNTO: Ginástica Aeróbica – Parcerias entre Clubes para constituição de pares/trios/grupos	

Exmos. Senhores,

Por terem surgido algumas dúvidas/questões relacionadas com o assunto supra, vimos a esta data, prestar os necessários esclarecimentos, de forma a clarificar toda a situação nesta disciplina.

Os “Manuais Técnicos 2016-2017” devem ser entendidos como um guia anual destinado aos Eventos Nacionais e ao Quadro Competitivo Nacional, estipulando aspetos de âmbito técnico relacionados com as competições e eventos nacionais e constituem um documento complementar ao Regulamento Geral e de Competições.

No dia 21 de julho de 2016, numa primeira versão destes Manuais (destinados às provas e eventos nacionais), divulgada como **provisória**, aparecia a referência inalterada à possibilidade de parcerias entre Clubes. Referia-se ainda que a versão definitiva dos Manuais seria divulgada até final do mês de julho. Este compromisso foi inexecutável e a versão **definitiva** dos mesmos, com todos os transtornos que possam ter daí surgido, foi divulgada a 5 de dezembro com uma alteração no que respeita à matéria em apreço: deixam de ser possíveis as parcerias entre Clubes, nesta disciplina. Recorde-se que todo este panorama respeita ao Quadro Competitivo Nacional.

A Direção da FGP, reunida em 10 de janeiro, ratifica esta situação para aplicação nas Provas Nacionais e adianta que, num quadro de trabalhos conducentes a participações/eventos internacionais, as parcerias entre Clubes serão possíveis. Se julgadas convenientes no escalão absoluto, surgirão perante a Direção Técnica Nacional, por proposta do Treinador Nacional; nos restantes escalões poderão surgir por sugestão de qualquer Treinador, pressupondo sempre um acordo implícito entre os Clubes envolvidos na parceria, quer a nível do programa de trabalho, quer a nível das despesas inerentes, que terão de ser suportadas pelos respetivos Clubes, como sempre foi prática no que respeita às Disciplinas Não Olímpicas.

Desta forma e dentro do processo de qualificação para a participação nos grandes eventos internacionais de cada ano (CEGI, CMGI); os pares/trios/grupos constituídos em parcerias de Clubes, ou não, deverão participar nos momentos estipulados para a marcação para ranking de apuramento. Estes momentos poderão coincidir, ou não, com Provas do Quadro Competitivo Nacional.

Exemplos, no caso de momento coincidente com Prova Nacional:

- Trio de Clube
 - Participa na Prova Nacional, tem a respetiva classificação e prémio (medalha) se for o caso, marca para ranking nacional e pode marcar para acesso a “Elite”;



Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)

- Pode marcar para o ranking de apuramento (sendo Elite), de acordo com o processo de qualificação em execução em cada época;
- Trio constituído em parceria, por ginastas de dois ou mais Clubes
 - Participa em “extraconcurso”, não tem classificação, nem prémio (medalha), não marca para ranking nacional e não tem acesso a “Elite”;
 - Marca para ranking de apuramento (após marcar os mínimos de acesso a Elite, mesmo não sendo considerado Elite), de acordo com o processo de qualificação em execução em cada época;
- Os ginastas dos Pares/Trios/Grupos constituídos por parcerias entre Clubes, poderão integrar um Par/Trio/Grupo do seu respetivo Clube.

Considerando que estamos no início de um ciclo de trabalho – 2017/2020 – e que nesta época a Competição Internacional para a qual existe um processo de qualificação (CE e CEGI) acontecerá apenas na terceira semana de setembro, o momento deste esclarecimento pode não ser o ideal, mas foi o possível e permitirá ainda proceder a adequações nos planeamentos dos Clubes, que venham a estar interessados.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

A Secretária Geral

Paula Araújo